

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
8º BBM - TUBARÃO**

BOLETIM INTERNO nº 003/2017

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Sem alteração.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTEN E SARGENTOS

VISITA MÉDICA:

Compareceu à Inspeção de Saúde em 09/01/2017, para fins de Curso (CFS/2017), o 3º Sgt BM Mtcl 916356-5-01 **Valdinei** da Silva, do 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, obtendo o seguinte parecer: Apto para o serviço do CBM e para realizar o TAF, conforme parecer do 2º Ten PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

Compareceu à Inspeção de Saúde em 11/01/2017, para fins de Curso (CFS/2017), o 3º Sgt BM Mtcl 920385-0-01 **Jeferson** da Silva Oliveira, do 3º/1º/3ª/8º BBM - Armazém, obtendo o seguinte parecer: Apto para o serviço do CBM e para realizar o TAF, conforme parecer do 2º Ten PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:

Do SubTen BM Mtcl 920422-9-01 Marcelo **Goulart** Nunes, do 3º/3ª/8º BBM - Orleans, 02 (dois) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, sendo a contar do dia 23 de Janeiro de 2017, a fim tratar de assuntos particulares.

Transcrito do BI 003/2017/3ª/8º BBM – Braço do Norte

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

LUTO:

Do Cb BM Mtcl 926020-0-01 **Ewerton** Diego de Medeiros, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 08 (oito) dias, a contar do dia 11/01/2017, em virtude do falecimento de sua sogra (Bernadete Alvacir da Silva Bitencourt), conforme Declaração de Óbito Matrícula nº 105650 01 55 2017 4 00103 125 0032200 12.

VISITA MÉDICA:

Do Sd BM Mtcl 932281-7-01 **Richard** Bittencourt de Souza, do 2º/1º/3ª/8º BBM - São Ludgero, compareceu a Formação Sanitária da 8º RPM, obtendo o seguinte parecer "incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 07 (sete) dias para o seu tratamento, a contar do dia 17/01/2017", após ficará com restrição de esforço físico por mais 07 (sete) dias a contar de 24/01/2016 conforme parecer do 2º Ten PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

Transcrito do BI 003/2017/3ª/8º BBM – Braço do Norte

Do Cb BM Mtcl 923933-2-01 Alexandre **Bueno** dos Reis, do 1º/2ª/8º BBM – Imbituba, compareceu a JMC obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, não deve portar, manusear armamento, necessita de 90 (noventa) dias para o seu tratamento”, a contar de 23/01/2017, após retornar à JMC. Conforme parecer da 1º Ten Médico PM Gisele Varela - CRM/SC 19165, – Membro JMC.

Transcrito do BI 003/2017/2ª/8º BBM – Imbituba

Do Cb BM Mtcl 925649-0-01 **Alex** Meneses, do 1º/2ª/8º BBM – Imbituba, Apto para o serviço BM, com restrição temporária por trinta (30) dias as seguintes atividades: ”esforços físicos e repetitivos”, a contar de 20/01/2017. Conforme parecer do 2º Ten Médico PM Alexandre Nunes Medeiros, CRM/SC 13965.

Transcrito do BI 003/2017/2ª/8º BBM – Imbituba

Compareceu à Inspeção de Saúde em 17/01/2017, para fins de Curso (CFS/2017), o Cb BM Mtcl 927122-8-01 **Diego** Bernardo da Silva, do 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte, obtendo o seguinte parecer: Apto para o serviço do CBM e para realizar o TAF, conforme parecer do 2º Ten PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

Compareceu à Inspeção de Saúde em 12/01/2017, para fins de Curso (CFS/2017), o Cb BM Mtcl 926304-7-01 **Daniel** de Souza, do 2º/2ª/8º BBM - Laguna, obtendo o seguinte parecer: Apto para o serviço do CBM e para realizar o TAF, conforme parecer do 2º Ten PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

Compareceu à Inspeção de Saúde em 12/01/2017, para fins de Curso (CFS/2017), o Cb BM Mtcl 927700-5-01 Eduardo de Pieri **Floriano**, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, obtendo o seguinte parecer: Apto para o serviço do CBM e para realizar o TAF, conforme parecer do 2º Ten PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

Compareceu à Inspeção de Saúde em 13/01/2017, para fins de Curso (CFS/2017), o Cb BM Mtcl 927115-5-01 Leandro Sanceverino **Mattos**, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, obtendo o seguinte parecer: Apto para o serviço do CBM e para realizar o TAF, conforme parecer do 2º Ten PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

Compareceu à Inspeção de Saúde em 12/01/2017, para fins de Curso (CFS/2017), o Cb BM Mtcl 927712-9-01 **Tiago** de Oliveira Florisbal, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, obtendo o seguinte

parecer: Apto para o serviço do CBM e para realizar o TAF, conforme parecer do 2º Ten PM Médico Mtel 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

Compareceu à Inspeção de Saúde em 18/01/2017, para fins de Curso (CFC/2017), o Sd BM Mtel 930111-9-01 Bruno **Piemontez**, do 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, obtendo o seguinte parecer: Apto para o serviço do CBM e para realizar o TAF, conforme parecer do 2º Ten PM Médico Mtel 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

Compareceu à Inspeção de Saúde em 16/01/2017, para fins de Curso (CFC/2017), o Sd BM Mtel 930145-3-01 Danilo **Rebello** Laurindo, do 2º/2ª/8º BBM - Laguna, obtendo o seguinte parecer: Apto para o serviço do CBM e para realizar o TAF, conforme parecer do 2º Ten PM Médico Mtel 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

Compareceu à Inspeção de Saúde em 11/01/2017, para fins de Curso (CFC/2017), o Sd BM Mtel 929616-6-01 Fernando **Ianni**, do 3º/1º/3ª/8º BBM - Armazém, obtendo o seguinte parecer: Apto para o serviço do CBM e para realizar o TAF, conforme parecer do 2º Ten PM Médico Mtel 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

Compareceu à Inspeção de Saúde em 13/01/2017, para fins de Curso (CFC/2017), o Sd BM Mtel 930624-2-01 **Dione** Machado Lúcio, do 1º/1º/1ª/8º BBM - Capivari de Baixo, obtendo o seguinte parecer: Apto para o serviço do CBM e para realizar o TAF, conforme parecer do 2º Ten PM Médico Mtel 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

Compareceu à Inspeção de Saúde em 11/01/2017, para fins de Curso (CFC/2017), o Sd BM Mtel 927753-6-01 Greison **Rocha** Bitencourt, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, obtendo o seguinte parecer: Apto para o serviço do CBM e para realizar o TAF, conforme parecer do 2º Ten PM Médico Mtel 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

Compareceu à Inspeção de Saúde em 19/01/2017, para fins de Curso (CFC/2017), o Cb BM Mtel 931796-1-01 **Guilherme** Mendes Martins, do 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte, obtendo o seguinte parecer: Apto para o serviço do CBM e para realizar o TAF, conforme parecer do 2º Ten PM Médico Mtel 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

Compareceu à Inspeção de Saúde em 11/01/2017, para fins de Curso (CFC/2017), o Sd BM Mtel 929649-2-01 **Juliano** da Silva Ferreira, do 1º/1º/1ª/8º BBM - Jaguaruna, obtendo o seguinte parecer: Apto para o serviço do CBM e para realizar o TAF, conforme parecer do 2º Ten PM Médico Mtel 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

Compareceu à Inspeção de Saúde em 12/01/2017, para fins de Curso (CFC/2017), o Sd BM Mtel 929656-5-01 Karoline **Furghetti** Farias, do 2º/1º/1ª/8º BBM - Jaguaruna, obtendo o seguinte parecer: Apto para o serviço do CBM e para realizar o TAF, conforme parecer do 2º Ten PM Médico Mtel 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

Compareceu à Inspeção de Saúde em 13/01/2017, para fins de Curso (CFC/2017), o Sd BM Mtel 929104-0-01 Rafael **Teixeira** da Silva, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, obtendo o seguinte parecer: Apto para o serviço do CBM e para realizar o TAF, conforme parecer do 2º Ten PM Médico Mtel 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

Compareceu à Inspeção de Saúde em 16/01/2017, para fins de Curso (CFC/2017), o Sd BM Mtel 930155-0-01 Ramon Maffioletti **Tonelli**, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, obtendo o seguinte parecer: Apto para o serviço do CBM e para realizar o TAF, conforme parecer do 2º Ten PM Médico Mtel 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

Compareceu à Inspeção de Saúde em 12/01/2017, para fins de Curso (CFC/2017), o Sd BM Mtel 929640-9-01 **Sabrina** da Silveira Generoso, do 3º/1º/3ª/8º BBM - Armazém, obtendo o seguinte parecer: Apto para o serviço do CBM e para realizar o TAF, conforme parecer do 2º Ten PM Médico Mtel 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

Compareceu à Inspeção de Saúde em 18/01/2017, para fins de Curso (CFC/2017), o Sd BM Mtel 400178-8-01 **Edilon** Vieira Fernandes, do 3º/1º/3ª/8º BBM - Armazém, obtendo o seguinte parecer: Apto para o serviço do CBM e para realizar o TAF, conforme parecer do 2º Ten PM Médico Mtel 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

Compareceu à Inspeção de Saúde em 10/01/2017, para fins de Curso (CFC/2017), o Sd BM Mtel 929604-2-01 **Ramon** de Toledo Nobrega, do 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, obtendo o seguinte parecer: Apto para o serviço do CBM e para realizar o TAF, conforme parecer do 2º Ten PM Médico Mtel 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

AUTORIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE HORÁRIO DE EXPEDIENTE:

Do Sd BM Mtel 384292-4-01 Rodrigo **Soares** Dos Santos, do 3º/3ª/8º BBM – Orleans, autorizado a cumprir o expediente administrativo nas segundas-feiras das 12h00min às 19h00min, nas terças-feiras e quartas-feiras das 07h00min às 19h00min e nas quintas-feiras das 07h00min às 13h00min.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – ELOGIO:

O Sd BM Mtel 932298-1-01 Felipe Ávila **Figueiredo**, do 3º/3ª/8º BBM – Orleans, pela iniciativa, dedicação, empenho e proatividade na condução dos trabalhos de organização da belíssima campanha de Natal do Corpo de Bombeiros Militar de Orleans. O referido evento arrecadou uma quantidade expressiva de brinquedos, os quais foram entregues nas comunidades carentes da cidade. Tais virtudes confirmam elevado grau de profissionalismo, enaltecendo o bom nome do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. O elogiado é merecedor da presente referência elogiosa, dos reconhecimentos dos seus superiores hierárquicos, sendo referência e modelo a ser seguido por seus pares, sejam eles subordinados ou superiores. Individual. Averbese-se.

Transcrito do BI 003/2017/3ª/8º BBM – Braço do Norte

O 3º Sgt BM Mtel 918574-7-01 **André** Viana Nizo, o Sd BM Mtel 932346-5-01 **Mauro** Jordane Quarezemin Costa, ambos do 3º/3ª/8º BBM – Orleans e os Bombeiros Comunitários Claudio, Machado, Viana, Adriane, Oliveira, Zanini, Baesso, Rodrigo, Henrique e Fabiano, pela dedicação, empenho e abnegação na participação nos trabalhos de apoio da belíssima campanha de Natal do Corpo de Bombeiros Militar de Orleans. Tais virtudes confirmam elevados graus de profissionalismo, enaltecendo o bom nome do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Os elogiados são dignos merecedores da presente referência elogiosa, dos reconhecimentos dos seus superiores hierárquicos, sendo referência e modelo a ser seguido por seus pares, sejam eles subordinados ou superiores. Individual. Averbese-se.

Transcrito do BI 003/2017/3ª/8º BBM – Braço do Norte

II – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

INSTAURAÇÃO:

PAD Nº 206/2016/CBMSC, de 31 de dezembro de 2016.

PORTARIA nº 260/2016/CORREG/CBMSC 31 de dezembro de 2016 que instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 260/2016/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida pelo 3º Sgt BM Mtcl 922849-7 Carlos Lacerda **Neto**, por ter, em tese, deferido palavras ofensivas e vexatórias ao Aluno GVC Jonpedro Policarpo durante a prova de Natação (500 m) em frente aos demais alunos e BBMM que ali estavam, infringindo assim os itens 3, 20, 42 e 99 do Anexo I, do Decreto 12.112/1980 – RDPM, sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento.

Art. 2 Designar o 2º Sgt BM Mtcl 922831-4 Pedro Ferreira **Justino** como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

MARCOS REBELLO HOFFMANN – 1º Ten BM
Comandante do 3º/2ª/8º BBM - Garopaba

III – COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE PRAÇAS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 02/2017, de 16 de janeiro de 2017.

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças;

ASSUNTO: Recurso de Reconsideração de Ato sobre o Processo de Apuração de Ato de Bravura

1. Recurso originário do PAAB nº 12-2016 firmado pelo Cb BM Mtcl 923714-3 Eron Flores e Sd BM Mtcl 400178-8 Edilon Vieira Fernandes, os quais requerem Recurso de Reconsideração de ato

sobre o Processo de Apuração de Ato de Bravura;

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte **DESPACHO**:

a. **CONCORDO**, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 001, de 12 de janeiro de 2017, a qual opina pelo indeferimento do pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

Transcrito do BCBM 002/2017/Comdo Geral de 19 Jan 2017.

DESPACHO DECISÓRIO Nr 09/2017, de 16 de janeiro de 2017.

PROCESSO: Análise do Recurso de Reconsideração de Ato;

ASSUNTO: Promoção por Ressarcimento de Preterição a Cb BM pelo QPBMC, a contar de 11/08/15, e promoção por Ato de Bravura a 3º Sgt BM.

1. Recurso originário do requerimento firmado pelo Cb BM Mtcl 926282-2 Israel da Silva francisco, o qual requer Promoção por Ressarcimento de Preterição a Cabo BM do QPBMC, a contar

de 13 de junho de 2015, e promoção por ato de bravura a 3º Sgt BM, decorrente da apuração e conclusão do PAAB 01-2015.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com a decisão da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 001, de 12 de janeiro de 2017, a qual acolheu o Parecer 27-2016-AssJur, redigido pela Assessoria Jurídica, opinando pelo deferimento ao pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

Transcrito do BCBM 002/2017/Comdo Geral de 19 Jan 2017.

DESPACHO DECISÓRIO nº 10/2017 de 16 de janeiro de 2017.

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças;

ASSUNTO: Promoção por Ressarcimento de Preterição Cabo BM do QPBMC.

1. Processo originário do requerimento firmado pelo Cb BM Mtcl 924324-0 Alexandre Ramos MIRANDA, o qual requer Promoção por Ressarcimento de Preterição a Cabo BM do QPBMC, a contar de 13 de junho de 2015;

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com a decisão da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 001, de 12 de janeiro de 2017, a qual opina pelo deferimento ao pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

Transcrito do BCBM 002/2017/Comdo Geral de 19 Jan 2017.

Assina: _____

MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM
Cmt do 8º BBM